

Tit. do Órgão: Oficial Eletrônico
Município de Tupãssi-PR- CNPJ: 77.877.116/0001-38

DECRETO Nº 45, DE 3 DE JUNHO DE 2024

Edição nº: 1.854.

Data: 03 / 06 / 2024.

Página do Diário nº. 36 e 37.

End. Eletr.: tupassi.atende.net

Adjudica e Homologa julgamento proferido pelo Agente de Contratação/Pregoeiro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPÃSSI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica adjudicado e homologado o julgamento proferido pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, no Edital da Modalidade: Pregão Eletrônico nº 8/2024, Processo Licitatório nº 20/2024, que tem por objeto: Pregão Eletrônico, Registro de Preços, menor preço por item, para o fornecimento de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) para fins de pavimentação asfáltica ou recuperação/manutenção de pavimentação asfáltica em Estradas Rurais e Ruas Urbanas do Município. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, conforme solicitado pela contratante, por um período de 12 meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, tudo em conformidade com o Termo de Referência, podendo ser prorrogado por mais 12 meses, dentro do rigor da Lei., conforme segue:

1 - RAZÃO SOCIAL: MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTACAO LTDA.

CNPJ: 78.930.435/0001-22

ITEM	QTDE	CÓDIGO DO ITEM	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	663	79081	T	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), PARA SERVIÇOS DE "TAPA BURACO". OBSERVAÇÃO: ESTE PRODUTO SERÁ RETIRADO PELA CONTRATANTE NO LOCAL DA USINAGEM DA CONTRATADA, EM CAMINHÃO PRÓPRIO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES. SENDO QUE A DISTÂNCIA MÁXIMA ENTRE O MUNICÍPIO DE TUPÃSSI E O LOCAL DE RETIRADA DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 70 KM, OU, PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 70 KM, A CONTRATANTE DEVERÁ ENTREGAR EM DIVERSOS PONTOS DO MUNICÍPIO DE TUPÃSSI DE ACORDO COM AS NECESSIDADES. APRESENTAR LICENÇA DE OPERAÇÃO.	MINERPAL	428,00	283.764,00


Valor total: R\$ 283.764,00 (duzentos e oitenta e três mil e setecentos e sessenta e quatro reais).

Valor Total do Processo: R\$ 283.764,00 (duzentos e oitenta e três mil e setecentos e sessenta e quatro reais).

Art. 2º Fica intimado o participante da licitação supramencionada da decisão proferida no artigo 1º em relação à adjudicação e homologação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE TUPÃSSI, Estado do Paraná, 3 de junho de 2024.



LUIZ CARLOS BELETTI
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

De acordo com a Lei Nº 1.797/2016

Praça Santos Dumont, S/N | CEP: 85.945-000 | Tupãssi - PR

(44) 3544-8000 | tupassi.atende.net | expediente@tupassi.pr.gov.br

Secretaria Geral de ADM. e Finanças | Divisão de Expediente, Comunicação e Protocolo

Tupãssi - PR, segunda-feira, 3 de junho de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º 1.854

Pág. 36 de 39

				INSTALAÇÃO DE GUIAS DE CONTENÇÃO PARA PISO INTERTRAVADO, COM EXTENSÃO DE 631,42 M; INSTALAÇÃO DE CBUQ, COM 22,68 M³. PASSEIO SITUADO EM BRASILIANA, DISTRITO DO MUNICÍPIO, NA RUA INCONFIDÊNCIA, NA RUA EGIPCIALINDA, NA RUA JOANICE E NA RUA CARMEN (ENTORNO DA IGREJA CATÓLICA).			
--	--	--	--	--	--	--	--

Valor total: R\$ 3.044.580,57 (três milhões, quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos).

Valor Total do Processo: R\$ 3.218.430,57 (três milhões, duzentos e dezoito mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 2º Ficam intimados os participantes da licitação supramencionada da decisão proferida no artigo 1º em relação à adjudicação e homologação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE TUPÃSSI, Estado do Paraná, 3 de junho de 2024

LUIZ CARLOS BELETTI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 45, DE 3 DE JUNHO DE 2024

Adjudica e Homologa julgamento proferido pelo Agente de Contratação/Pregoeiro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPÃSSI, Estado do Paraná,

no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica adjudicado e homologado o julgamento proferido pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, no Edital da Modalidade: Pregão Eletrônico nº 8/2024, Processo Licitatório nº 20/2024, que tem por objeto: Pregão Eletrônico, Registro de Preços, menor preço por item, para o fornecimento de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) para fins de pavimentação asfáltica ou recuperação/manutenção de pavimentação asfáltica em Estradas Rurais e Ruas Urbanas do Município. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, conforme solicitado pela contratante, por um período de 12 meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, tudo em conformidade com o Termo de Referência, podendo ser prorrogado por mais 12 meses, dentro do rigor da Lei., conforme segue:

1 - RAZÃO SOCIAL: MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTACAO LTDA.

CNPJ: 78.930.435/0001-22

ITEM	QTDE	CÓDIGO DO ITEM	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	------	----------------	----	------------------------------	-------	----------------	-------------



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

De acordo com a Lei Nº 1.797/2016

Praça Santos Dumont, S/N | CEP: 85.945-000 | Tupãssi - PR

(44) 3544-8000 | tupassi.atende.net | expediente@tupassi.pr.gov.br

Secretaria Geral de ADM. e Finanças | Divisão de Expediente, Comunicação e Protocolo

Tupãssi - PR, segunda-feira, 3 de junho de 2024	ATOS DO PODER EXECUTIVO	EDIÇÃO N.º 1.854	Pág. 37 de 39
---	-------------------------	------------------	---------------

2	663	79081	T	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), PARA SERVIÇOS DE "TAPABURACO". OBSERVAÇÃO: ESTE PRODUTO SERÁ RETIRADO PELA CONTRATANTE NO LOCAL DA USINAGEM DA CONTRATADA, EM CAMINHÃO PRÓPRIO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES. SENDO QUE A DISTÂNCIA MÁXIMA ENTRE O MUNICÍPIO DE TUPÃSSI E O LOCAL DE RETIRADA DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 70 KM, OU, PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 70 KM, A CONTRATANTE DEVERÁ ENTREGAR EM DIVERSOS PONTOS DO MUNICÍPIO DE TUPÃSSI DE ACORDO COM AS NECESSIDADES. APRESENTAR LICENÇA DE OPERAÇÃO.	MINERPAL	428,00	283.764,00
---	-----	-------	---	--	----------	--------	------------

Valor total: R\$ 283.764,00 (duzentos e oitenta e três mil e setecentos e sessenta e quatro reais).

Valor Total do Processo: R\$ 283.764,00 (duzentos e oitenta e três mil e setecentos e sessenta e quatro reais).

Art. 2º Fica intimado o participante da licitação supramencionada da decisão proferida no artigo 1º em relação à adjudicação e homologação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE TUPÃSSI, Estado do Paraná, 3 de junho de 2024.

LUIZ CARLOS BELETTI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 46, DE 3 DE JUNHO DE 2024

Adjudica e Homologa julgamento proferido pelo Agente de Contratação/Pregoeiro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPÃSSI, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica adjudicado e homologado o julgamento proferido pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, no Edital da Modalidade: Pregão Eletrônico nº 10/2024, Processo Licitatório nº 23/2024, que tem por objeto: Contratação de instituição financeira para arrecadação na modalidade de cobrança "boleto híbrido", dos tributos e demais receitas municipais com vinculação às guias de arrecadação com código de barra, padrão FEBRABAN e PIX, com prestação de contas por meio magnético (arquivo retorno) dos valores arrecadados. Conforme condições e especificações deste termo de referência, na modalidade de Pregão Eletrônico, com o critério de julgamento da proposta Menor Preço Global, Ampla Concorrência, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas., conforme segue: